

## Secretariado RVM

---

**De:** Divisao de Mobilidade e Transito <transito@cm-funchal.pt>  
**Enviado:** 4 de agosto de 2021 14:56  
**Para:** Secretariado RVM  
**Cc:** 'CR MADEIRA - Divisão Policial do Funchal' (funchal.madeira@psp.pt); Livia Maria Correia Silva; Roberto Filipe Jardim Faria  
**Assunto:** 62ª VOLTA À ILHA - RALI VINHO MADEIRA

**SAÍDA**  
S2021000012660

**DATA**  
2021-08-04

Exmos. Senhores  
Club Sports da Madeira  
Rua dos Aranhas, 53 -2º Sala F  
9000-044 Funchal

V/Referência	N/Referência	Processo	Data
	E202100027861	1540/DOT/DMT/2021	30/07/2021

### **ASSUNTO: 62ª VOLTA À ILHA - RALI VINHO MADEIRA**

Em consonância com o assunto em epígrafe, informamos V. Ex<sup>a</sup> informamos o despacho do Exmo. Sr. Presidente, os seguintes pontos:

- Os pareceres da APRAM, Parque Ecológico do Funchal e das Câmaras Municipais de Câmara de Lobos, Santana e Machico, deverão ser entregues até à realização do evento, sendo que caso nada tenham a opor à realização do evento, a prova reúne as condições para estar licenciada;
- A prova deverá ser devidamente policiada, no sentido de coordenar todos os aspetos relacionados com a segurança da mesma, incluindo os relacionados com o tráfego rodoviário;
- Dado que o evento abrange outros municípios e outras entidades públicas, informa-se que será necessário que essas entidades procedam à emissão de Editais para as interrupções previstas em arruamentos sob a sua tutela, nomeadamente Câmaras Municipais e Direção Regional de Estradas;
- A organização deverá atempadamente disponibilizar toda a informação relativamente às interrupções rodoviárias previstas, de modo a minimizar os impactos negativos;
- A organização deverá informar os patrocinadores para que estes tenham o máximo de cuidado na colocação de faixas publicitárias ao longo dos arruamentos de modo a não obstruírem a visibilidade dos condutores, com especial relevo para a publicidade colocada na Rotunda localizada a norte dos Bombeiros Municipais, pelo que previamente à sua colocação na via pública deverá ser dado conhecimento à Divisão de Fiscalização Municipal da Câmara Municipal do Funchal;

- O Município do Funchal declina quaisquer responsabilidades quanto a danos, perdas ou custos de qualquer tipo, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, a pessoas e bens, que possam advir da realização deste evento.

Com os melhores cumprimentos,  
Divisão de Mobilidade e Trânsito

Corina Ribeiro  
Assistente Técnico



Câmara Municipal do Funchal  
Departamento do Ordenamento do Território  
Praça do Município  
9004-512 Funchal, Madeira, Portugal

Telef: +351 291 211 000

E-mail: [transito@cm-funchal.pt](mailto:transito@cm-funchal.pt) | Website: [www.cm-funchal.pt](http://www.cm-funchal.pt)



---

Ao reencaminhar esta mensagem, por favor:

1. Apague o meu endereço de e-mail e o meu nome.
2. Apague igualmente todos os restantes endereços de e-mail que possam existir antes de a reenviar.
3. Reencaminhe como cópia oculta aos seus destinatários (utilize o Campo de Endereço Bcc).

Assim dificultaremos a disseminação de vírus, spams e banners

---

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

A informação desta mensagem eletrónica (e-mail) e quaisquer ficheiros anexos podem conter informação confidencial e reservada, destinando-se apenas aos respetivos destinatários. Se não é o seu destinatário, saiba que a respetiva divulgação, total ou parcial, a cópia ou a distribuição pode estar protegida pela lei da privacidade, por sigilo profissional ou empresarial ou por outra legislação de confidencialidade aplicável. Se recebeu esta mensagem por engano, agradecemos que nos contacte imediatamente, através do e-mail do remetente e, destrua a comunicação original no seu sistema informático. Obrigado.